



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 265ª – DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 2026, EM BRASÍLIA (DF).

Às nove horas do dia três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede do Conselho Federal de Contabilidade, localizada no SAUS Quadra 5, Lote 3, Bloco J, Edifício CFC, em Brasília/DF, reuniram-se os membros da Câmara de Desenvolvimento Profissional, sob a coordenação do Vice-presidente **LAUDELINO JOCHEM**. A reunião contou com as presenças dos conselheiros: **ERIVAN FERREIRA BORGES, ANAILSON MÁRCIO GOMES, ELBA VICENTINA DE MORAES, JOSÉ CORSINO RAPOSO CASTELO BRANCO e WELYNÁDIA RODRIGUES PEREIRA. Ausência Justificada da Conselheira MARISA LUCIANA SCHVABE MORAES.** Também presentes na reunião, a Coordenadora de Desenvolvimento Profissional Janaína Carvalho, a Gerente do Departamento de Educação Continuada Renata Melo e a Supervisora da Biblioteca Lúcia Figueiredo. O Vice-presidente Laudelino Jochem iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, quando passou para o primeiro item da pauta. **I. COMUNICADOS. 1.1 Política de Desenvolvimento Profissional – Política de Fortalecimento Profissional** – O Vice-presidente Laudelino Jochem apresentou o Mapa Estratégico com o Propósito: Implementar uma política nacional de desenvolvimento profissional contínuo, articulando CFC, CRCs e parceiros para transformar educação continuada em valor percebido, qualificação estratégica e reconhecimento institucional. Mantra: Preparar o profissional para o presente e o futuro - Formar Profissionais preparados para o presente e líderes para o futuro da profissão. Missão: Criar um sistema nacional integrado de formação e reconhecimento que eleve o nível técnico, fortaleça a ética e reposicione o contador para um papel estratégico na sociedade e no mercado. Visão: Consolidar o CFC como referência nacional em desenvolvimento profissional estratégico, com programas por perfil implementados, programas certificados e uma jornada acadêmica para professores e estudantes de Ciências Contábeis. Princípios e Diretrizes: Educação como transformação, com foco em competências aplicadas. Integração entre academia, profissão e mercado. Qualificação com propósito, ética e responsabilidade pública. Reconhecimento institucional por meio de certificações e selos. Inovação e atualização contínua. O Vice-presidente abordou as metas e entregas para 2026 através dos Eixos Estratégicos: Eixo 1 - Qualificação por Perfil: formação técnica por área de atuação. Objetivo: estruturar de maneira completa, normativos e a operação do Sistema Nacional de Qualificação por Perfil Profissional. Após discussão entre os integrantes, ficou aprovado seguir com o nome de 'Formação Avançada' para cada área de atuação do programa de Qualificação por Perfil. Quanto ao projeto a ser apresentado de forma online, com o objetivo de aproveitar temas "aquecidos" pelo mercado, foram sugeridos os títulos: 'Atualização em destaque' ou 'Painel CFC', a serem apresentados ao presidente do CFC para aprovação. No Eixo 2 – Formação Estratégica: desenvolvimento para liderança e governança. Objetivo: criar um Programa de formação estratégica do Profissional da Contabilidade para que ele possa atuar em áreas complexas, de alta responsabilidade econômica, social e institucional. Para tanto, foram sugeridos e aprovados seguir com os programas de Formação de Lideranças (Fazer levantamento junto aos CRCs - para elaborar o conteúdo programático completo. Previsão inicial máximo de 4h. Atribuições parceiros: sugestões de palestrantes); Formação de Conselheiros de Empresas (Buscar parceiros – IBGC e FGV); Formação em Controle e Gestão Contábil de Empresas Privadas e de Empresas Públicas. Relacionado ao Eixo 3 – Integração Acadêmica: conexão entre ensino e exercício profissional. Objetivo: estruturar a jornada acadêmico-profissional e liderar a agenda de atualização do ensino (DCNs), com capacitação de docentes e apoio ao recém-ingresso. Para tanto, foram aprovados as seguintes ações: Firmar parceria estratégica com ABRACICON; Realizar um

evento nacional online sobre a DCN's visando posicionar o CFC na liderança da implementação das novas diretrizes; Estruturar o Programa de Formação do Recém-ingresso (CFC JOVEM), em integração com o Registro; Programa de atratividade da profissão - Recortes de vídeos para serem divulgados nas redes sociais sobre determinadas áreas de atuação: auditoria, perícia, contabilidade pública, entre outros – projeto que deverá ser desenvolvido em parceria com o Registro. **1.2 Projetos atuais de Desenvolvimento Profissional** – Vice-presidência de Desenvolvimento Profissional – Foram apresentados os atuais projetos desenvolvidos pela área. **1.3 Projeto 3001/3001 - Educação Profissional Continuada.** **1.3.1. Prestação de Contas 2025 – Prazo final 31 de janeiro.** Foram apresentados os dados gerais prévios do programa: Auditor Independente. Concluídas – 5478. Em análise – 206. Iniciadas – 182. Dados gerais – Peritos. Concluídas – 2438. Em análise – 166. Iniciadas – 208. **1.3.2. Principais infrações julgadas pela Câmara de Fiscalização:** A Coordenadoria de Fiscalização do CFC encaminhou o resultado das principais infrações julgadas pela Câmara, a fim de que sejam realizadas ações de capacitação aos profissionais nos respectivos temas: Escrituração contábil em desacordo com a ITG 2000; Demonstrações contábeis elaboradas em desacordo com: NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; NBC TG 1001 – Contabilidade para Microentidades; NBC TG 1002 – Entidades sem Finalidade de Lucros; NBC TC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (revogada pela NBC TG 51); Demonstrações Contábeis elaboradas em desacordo com a ITG 2002; Demonstrações contábeis do setor público em desacordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; Declarações Comprobatórias de Percepções Rendimentos (DECORE) elaboradas em desacordo com a Resolução CFC nº 1.777/2025, que revogou a Resolução CFC nº 1.592/2020; Fraudes na emissão de DECORE, incluindo a inserção de informações falsas ou sem respaldo documental; Infrações ao Código de Ética Profissional do Contador (CEPC), notadamente na prática de atos ilícitos, tais como: abertura irregular de pessoas jurídicas; alterações societárias fraudulentas; emissão de relações ou declarações de faturamento inverídicas; manipulação fraudulenta de documentos; prática de falsidade ideológica; Atuação de pessoas físicas e jurídicas em exercício ilegal da profissão contábil. **1.4 Projeto 3009 – Ampliação e Modernização do Acervo. Atendimento ao Público:** Pesquisas bibliográficas – solicitação interna e externa. Respostas aos questionamentos recepcionados por e-mail e ouvidoria. Foram realizados 29 empréstimos/devoluções no mês de janeiro. **Processamento Técnico:** Foram incluídas 77 títulos novos na base de dados no mês de janeiro, sendo 41 livros e 36 artigos de periódicos contábeis. **Acesso à base de dados da Biblioteca do CFC:** Foram 606 pesquisas na base dos dados da Biblioteca no mês de janeiro. **Boletim da Biblioteca do Conselho Federal de Contabilidade.** Encaminhado mensalmente – Semana de reuniões regimentais do CFC. Janeiro - nº 01/2026. Boletim da Biblioteca do Conselho Federal de Contabilidade. Disseminação Seletiva da Informação. O serviço de Disseminação Seletiva da Informação – DSI, realizado pela Biblioteca do Conselho Federal de Contabilidade, divulga alguns temas que foram inseridos na base recentemente. Os usuários interessados podem se cadastrar no sistema e traçar o seu perfil, informando as suas áreas de interesse. Seguem os últimos artigos: Inventário do Acervo Bibliográfico - Inventário 2025 - Acervo Bibliográfico: Categoria Analítica: 19.764. Categoria Legislações: 336. Categoria Obras (títulos): 9.561. Total: 29.662. Aquisições – Tipo de Aquisições: Compras – Quantidades Exemplares: 166 – Valor R\$ 18.581,28. Doação – Quantidades Exemplares: 100 – Valor R\$ 2.523,91. Reposição – Quantidades Exemplares: 0 – Valor R\$ 0,0. Depósito Legal – Quantidades Exemplares: 5 – Valor R\$ 5,00. Total – Quantidades Exemplares: 271 – Valor R\$ 21.523,91. Baixa de Livros Tipo de Baixa: Extrávio – Quantidades Exemplares: 11 – Valor R\$ 267,80. Tipo de Baixa: Desatualizado – Quantidades Exemplares: 12 – Valor R\$ 77,20. Quantidades Exemplares 23 – Valor R\$ 345,00. **1.5 Calendário de lives e eventos do Sistema CFC/CRCs. Eventos/lives virtuais enviadas pelo CRCs e publicada pelo CFC, no período de 01/01 a 06/02. Total: 8 eventos.** CRCBA: 3, CRCPR: 4, e CRCSC: 1. Total: 8. **II. ORDEM DO DIA. 2.1 Assuntos Gerais.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada no dia três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e, para constar, eu, Janaína Carvalho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos, via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Angelica Sarmiento Ferreira de Lima de Carvalho, Coordenadora**, em 03/03/2026, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Welynádia Rodrigues Pereira, Conselheira Suplente**, em 03/03/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laudelino Jochem, Vice-Presidente**, em 03/03/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Corsino Raposo Castelo Branco, Conselheiro Suplente**, em 03/03/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anailson Márcio Gomes, Conselheiro Suplente**, em 03/03/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erivan Ferreira Borges, Conselheiro**, em 13/03/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Luciana Schwabe de Moraes, Conselheira**, em 13/03/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elba Vicentina de Moraes, Conselheira Suplente**, em 13/03/2026, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Silva de Andrade Melo Souza, Gerente**, em 17/03/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Alves Figueiredo, Supervisora**, em 17/03/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1258069** e o código CRC **923A53CC**.